



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 REITORIA
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 OFÍCIO CIRCULAR 37/2022/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Ao Senhor (a)
 Gestor (a) de Contrato da UFC

Assunto: Orientações para o envio de solicitação de Nota de Empenho - Exercício 2023.

Senhor (a) Gestor (a) de Contrato,

1. Tendo em vista a iminência do início da execução orçamentária do ano de 2023 desta Universidade Federal do Ceará, solicitamos que os gestores de contratos de serviços de natureza continuada encaminhem a esta Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD o (s) processo (s) de solicitação de Emissão de Nota de Empenho até o dia **13 de janeiro de 2023**, conforme instrução de abertura de processo contida no **Anexo - Instrução para abertura de processo de Solicitação de Empenho**.
2. Em cada processo deve conter o ofício solicitando a emissão de Nota de Empenho, de forma individualizada para cada contrato, contendo as informações, conforme disposto na **Tabela 1**, a seguir:

Tabela 1 - Solicitação de Emissão de Nota de Empenho (Contratos cuja vigência termina antes de 31/12)

Nº Processo Original ¹	Empresa Contratada	CNPJ	Nº Contrato	Vigência Atual	Valor Estimado até o fim da Vigência do Contrato	Valor Estimado após o término da Vigência do Contrato até 31/12

¹ Número do processo que originou a contratação.

3. Na coluna referente ao **Valor Estimado até o fim da Vigência do Contrato**, o fiscal deve informar o valor estimado necessário de gastos com a execução do contrato continuado. Com vista a atender o pedido, expõe-se o exemplo a seguir:
 - a) Considerando um contrato continuado com vigência até 31 de agosto de 2023.
 - b) Para o **Valor estimado até a vigência do contrato (6ª coluna da Tabela 1)**, no nosso exemplo, seria informado o valor necessário de gastos para a execução do contrato continuado de 01 de janeiro de 2023 a 31 de agosto de 2023;
 - c) Para o **Valor Estimado após o término da Vigência do Contrato até 31/12 (7ª coluna da Tabela 1)**, no nosso exemplo, seria informado o valor estimado necessário de gastos para a execução do contrato continuado de 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
4. Para os contratos, cuja vigência termina após 31/12, deverá ser preenchida a coluna **Valor Estimado até 31/12**, devendo o fiscal informar o valor estimado necessário de gastos com a execução do contrato continuado, com vistas a atender o pedido, expõe-se o exemplo a seguir:

a) Considerando um contrato continuado com vigência de 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

b) Para o **Valor Estimado até 31/12 (6ª coluna da Tabela 2)**, no nosso exemplo, seria informado o valor necessário de gastos para a execução do contrato continuado de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

c) Para o **Valor Estimado para o próximo exercício financeiro (2024) (7ª coluna da Tabela 2)**, no nosso exemplo, seria informado o valor estimado necessário de gastos para a execução do contrato continuado no exercício financeiro de 2024, ou seja, o valor necessário para arcar com as despesas até 1 fevereiro de 2024.

Tabela 2 - Solicitação de Emissão de Nota de Empenho (Contratos cuja vigência terminam após 31/12)

Nº Processo Original ¹	Empresa Contratada	CNPJ	Nº Contrato	Vigência Atual	

Nos casos em que o contrato possui mais de 1 (um) item contratado se faz necessário, além do preenchimento da Tabela 1, a indicação dos valores a serem empenhados mensalmente e por item, conforme a Tabela 3, apresentada abaixo:

Tabela 3 - Indicação dos valores a serem empenhados mensalmente e por item

Mês	Item	Quant.	Valor. Unit	Total
JANEIRO	1			
	2			
	3			
	...			
Total a ser empenhado				R\$ -

5. Por oportuno, solicitamos especial atenção da gestão/fiscalização de cada contrato em observar o valor empenhado e a efetiva liquidação da despesa, a fim de evitar a realização de despesa sem prévio empenho ou sem cobertura orçamentária. Deve ser observada também a existência de eventuais excessos de saldo de empenhos que não serão liquidados. Neste caso, deverá ser solicitada a anulação do referido saldo.

6. Quaisquer dúvidas relacionadas ao preenchimento das tabelas poderão ser dirimidas junto à Coordenadoria de Contratos e Convênios - CCONV, ramal: 7369/7529.

Atenciosamente,

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, em exercício da Pró-Reitoria

Anexo:

Instrução para abertura de processo de Solicitação de Empenho

ANEXO - INSTRUÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Ao abrir o processo deve-se selecionar o Tipo de Processo "Orçamento e Finanças: Empenho de Contratos (Incluir Material e Serviços)" e no campo Especificações indicar a Razão Social da empresa contratada e o

número do contrato administrativo, conforme o exemplo abaixo:

Iniciar Processo





Protocolo
 Automático
 Informado

Tipo do Processo:
Orçamento e Finanças: Empenho de Contratos (Inclui Material e Serviços)





Especificação:
RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA - Nº DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Classificação por Assuntos:

051.21 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS (Distribuição Orçamentária) (Transferências, Provisão, Destaques, Estornos e Subvenções)

Interessados:

Observações desta unidade:

Nível de Acesso
 Sigiloso Restrito Público

Ao finalizar o preenchimento da solicitação o processo deverá ser encaminhado, por meio do SEI, para a Coordenadoria de Contratos e Convênios (CCONV_PROPLAD) para análise da viabilidade de atendimento da demanda, conforme tela abaixo:

Enviar Processo

Processos:
23067.001219/2018-94 - Orçamento e Finanças: Empenho de Contratos (Inclui Material e Serviços)

Unidades:
Mostrar unidades por onde tramitou

CCONV_PROPLAD - COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVENIOS

Manter processo aberto na unidade atual
 Remover anotação
 Enviar e-mail de notificação

Retorno Programado

Data certa
 Prazo em dias



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 30/12/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4023590** e o código CRC **F9CC00B6**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.067105/2022-93

SEI nº 4023590